



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.093/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 30 de setembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.347/2014-CMV**

Vereador João Moysés Abujadi

Processo administrativo nº 14.926/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O município de Valinhos possui algum programa de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes com restrição alimentar, como diabetes, hipoglicemia e hipertensão da rede Municipal de Ensino?
2. Todas as escolas municipais e creches de Valinhos contam hoje com um nutricionista responsável pela merenda escolar?

Resposta: Inicialmente, oportuno esclarecer que esta Administração, através do Programa de Alimentação Escolar e Pré-Escolar, atende as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com o escopo de suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos durante o período de permanência nas unidades escolares, buscando, assim, diminuir a evasão e a repetência e contribuindo para a formação de bons hábitos alimentares.

Desta forma, os cardápios da alimentação escolar, de acordo com a Resolução nº 32 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), são elaborados de modo a suprir no mínimo 15% (300 calorias) das necessidades nutricionais dos alunos das pré-escolas e escolas de ensino fundamental e 75% (900 calorias) para os alunos das creches municipais (CEMEI'S), os quais nela permanecem em período integral. Além disso, os cardápios são preparados com, no mínimo, 5 gramas de proteína, visando contribuir para a melhoria na aprendizagem.

Nesse sentido, são elaborados mensalmente por nutricionistas cardápios distintos para os CEMEIS e as EMEIS, atendendo as peculiaridades de cada faixa etária e obedecendo aos critérios e recomendações nutricionais para cada segmento.



PREFEITURA DE VALINHOS

São ainda observadas pelas profissionais nutricionistas responsáveis e lotadas no Departamento de Alimentação Escolar as restrições alimentares dos alunos portadores de diabetes e/ou intolerância à lactose.

3. Como é feita a fiscalização desse profissional?

Resposta: As servidoras públicas a que ora se refere o nobre Edil requerente são em sua rotina diária supervisionadas por seus superiores hierárquicos. Já em relação a seus deveres profissionais, são vinculadas ao Conselho Regional de Nutrição.

4. A Prefeitura de Valinhos disponibiliza o cardápio da merenda em alguma plataforma online ou mesmo em cartazes pelas escolas? O cardápio é divulgado com antecedência?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, o cardápio é disponibilizado com antecedência nas unidades educacionais.

Outrossim, cabe informar que, segundo informações fornecidas pela Secretaria da Educação e publicadas no Boletim Municipal nº 1.396 (edição de 25 de abril de 2014), a Administração Municipal busca disponibilizar aos munícipes as facilidades e praticidades que o mundo tecnológico pode proporcionar, estando em fase de implantação o "software" de gestão eletrônica na Secretaria da Educação.

Este novo recurso tem por objetivo sistematizar a ação pedagógica desenvolvida ao longo do ano letivo, possibilitando o registro das observações feitas pelo professor em torno dos avanços e dificuldades apresentadas pelos alunos no processo de construção do conhecimento. Também terá como missão facilitar a parte burocrática das escolas, em registro de matrículas, transferências de alunos, além de aproximar a escola dos pais de alunos, que passarão a receber informações frequentes sobre o desempenho de seus filhos, assim como poderá ser disponibilizada o cardápio da merenda dos alunos "on line".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO
01503/2014

Data/Hora Protocolo: 30/09/2014 15:06

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1247/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre a existência de um programa de alimentação diferenciada para crianças e adolescentes com restrição alimentar da Rede Municipal de Ensino.

Anne Aline Lucas Nascimento
Assessoria
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PROTOCOLO